

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO SUL**, Estado de São Paulo, por intermédio da Prefeita Municipal, Sra. Eliana Maria Rorato Manso, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, conforme segue:

DA RETIFICAÇÃO DAS VAGAS

1.1 Fica retificado o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, especificamente na **página 3**, no quadro de vagas referente ao cargo de **Professor PAEE**, para constar a seguinte redação quanto à jornada de trabalho:

Onde se lê:

“30 (trinta) horas semanais totais, sendo: 25 horas em atenção ao aluno, 3 horas para HTPC e 2 horas para ATPC.”

Leia-se:

“30 (trinta) horas semanais em atenção ao aluno.”

1.2 Fica acrescido ao item “DAS VAGAS” o seguinte esclarecimento:

Os cargos de Auxiliar de Educação e Auxiliar de Educação Infantil, por possuírem atribuições equivalentes e natureza funcional idêntica, serão considerados como funções equivalentes para fins deste processo seletivo, sendo os candidatos inscritos em quaisquer dessas funções avaliados, julgados e classificados de forma conjunta, observados os mesmos critérios de análise curricular e pontuação estabelecidos no edital.

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

2.2 Fica alterado o Anexo III -Cronograma do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, passando a vigorar com as seguintes datas:

Análise curricular: até 17 de abril de 2026;

Publicação da classificação preliminar: 24 de abril de 2026;

Prazo para interposição de recursos: 27 e 28 de abril de 2026;

Publicação do resultado final: 29 de abril de 2026;

Convocação dos candidatos: 30 de abril de 2026.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A presente retificação passa a integrar o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 para todos os fins de direito.

3.2 Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026.

Ribeirão do Sul/SP, 16 de abril de 2026.

ELIANA MARIA RORATO MANSO

Prefeita Municipal